



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO 1 - Nº 23 - SEXTA-FEIRA 9 DE JUNHO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Associação Mato-grossense dos Municípios

RESOLUÇÃO Nº. 001/2006

"CRIA O PAC - PLANO DE AÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI – CIDES PARA O EXERCÍCIO DE 2006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai - CIDES, Sr. ISRAEL ANTUNES MARQUES, no uso das atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Plano de Ação, após aprovação do Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai para o exercício de 2006, composto de:

Meta 1 - Definição e contratação de profissionais

Objetivo: Analisar as necessidades e demandas para definir a contratação de profissionais devidamente capacitados.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Avaliar as reais necessidades dos Municípios para contratação de técnicos.	Municípios Consorciados	CIDES - Alto do Rio Paraguai	Maior à Dezembro de 2006.

Meta 2 - Pagamento de remuneração aos contratados do Consórcio.

Objetivo: Pagar em tempo hábil os contratados do Consórcio colocados à disposição dos Municípios Consorciados

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Pagamento da remuneração aos contratados do Consórcio.	Arenápolis	CIDES - Alto do Rio Paraguai	Maior à Dezembro de 2006.

Meta 3 - Custear despesas de viagem aos contratados do Consórcio.

Objetivo: Custear as despesas de viagem dos contratados do consórcio por ocasião de deslocamento da Sede para tratar de assuntos de interesse dos Municípios Consorciados.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Custear despesas de viagem dos servidores do Consórcio.	Arenápolis	CIDES - Alto do Rio Paraguai	Maior à Dezembro de 2006.

Meta 4 - Acompanhar permanentemente os créditos dos municípios ao consórcio.

Objetivo: Acompanhar mensalmente o pagamento das mensalidades dos Municípios, evitando com isso o atraso.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Controle permanente no recebimento das mensalidades dos municípios.	Arenápolis	CIDES - Alto do Rio Paraguai	Maior à Dezembro de 2006.

Meta 5 - Assessorar os Municípios Consorciados no Desenvolvimento Social e Econômico

Objetivo: Apoiar os Municípios consorciados com objetivo de incentivar o desenvolvimento econômico e social.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Assessorar os Municípios	Municípios consorciados	CIDES - Alto do Rio Paraguai	Maior à Dezembro de 2006.

Meta 6 - Manutenção da sede do Consórcio.

Objetivo: Manter a estrutura física e funcional do Consórcio do Alto do Rio Paraguai.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Pagamento de energia, telefone, materiais de consumo e outros para manutenção da estrutura física e funcional do Consórcio.	Arenápolis	CIDES - Alto do Rio Paraguai	Maior à Dezembro de 2006.

Meta 7 - Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Consórcio do Alto do Rio Paraguai.

Objetivo: Adquirir equipamentos e materiais necessários para as ações urgentes do Consórcio, oferecendo maior agilidade proporcionando assim melhor atendimento aos Municípios Consorciados.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Equipamentos e Materiais para proporcionar atendimento de qualidade aos Municípios Consorciados	Arenápolis	CIDES - Alto do Rio Paraguai	Maior à Dezembro de 2006.

Meta 8 - Contratar recursos humanos necessários para atender demanda do Consórcio

Objetivo: Contratar Recursos Humanos para atender as necessidades do CIDES – Alto do Rio Paraguai.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Contratar Recursos Humanos	Arenápolis	CIDES - Alto do Rio Paraguai	Maior à Dezembro de 2006.

Meta 9 - Realizar parcerias, através de contratos de gestão e convênios com diversas esferas Municipais, Estaduais e Federais.

Objetivo: Efetuar o pagamento de serviços, equipamentos e materiais originários de assinaturas de termos de parcerias e convênios, se necessário.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Realização de Parcerias	Municípios Consorciados	CIDES - Alto do Rio Paraguai e Diversas Esferas tanto Municipais, Estaduais e Federais.	Maio à Dezembro de 2006.

Meta 10 – Estudo e planejamento de cadeias produtivas nos Municípios Consorciados

Objetivo: Efetuar estudo e planejamento de cadeias produtivas nos Municípios que fazem parte do Consórcio do Alto do Rio Paraguai.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Estudo e Planejamento de Cadeias Produtivas	Municípios Consorciados	CIDES - Alto do Rio Paraguai.	Maio à Dezembro de 2006.

Meta 11 – Centro de Múltiplo Uso

Objetivo: Construção de um centro de múltiplo uso para atender as necessidades e demandas dos Municípios Consorciados.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Construção de Centro de múltiplo uso	Município de Denise	CIDES - Alto do Rio Paraguai e Governo do Estado.	Maio à Dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CIDES – Alto do Rio Paraguai, Arenópolis/MT., em 05 de Maio de 2006.

ISRAEL ANTUNES MARQUES

Presidente do Consórcio

RESOLUÇÃO Nº. 002/2006

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai - CIDES para o exercício de 2006 e da outras providências.

O Sr. ISRAEL ANTUNES MARQUES Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao que determina o Estatuto, faz saber que a Assembléia Geral aprovou o Orçamento para o exercício de 2006, conforme segue:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento para o exercício de 2006 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai com a receita estimada em R\$ 237.317,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e dezessete reais), e a despesa fixada no mesmo valor, conforme Anexos e quadros de detalhamentos que integram esta Resolução.

Art. 2º - As despesas de que trata o presente orçamento segundo as categorias econômicas classifica-se da seguinte forma e valor:

I - Despesas Correntes:	R\$ 185.817,00
II - Despesas de Capital:	R\$ 51.500,00
TOTAL DA DESPESA:	R\$ 237.317,00

Art. 3º - Fica autorizado a Diretoria Executiva remanejar recursos de despesas de uma natureza de despesa para outra, e/ou de uma categoria econômica para outra até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da despesa fixada.

Art. 4º - Não realizada a receita prevista a Diretoria Executiva promoverá a adequação das Metas constante no Plano Anual de Ação, e o corte das despesas prevista no Quadro de Detalhamento de Despesas visando o equilíbrio financeiro das contas do consórcio.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

CIDES – Alto do Rio Paraguai, Arenópolis/MT., em 05 de Maio de 2006.

ISRAEL ANTUNES MARQUES

Presidente

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

A prefeitura municipal de Canabrava do norte comunica que requereu junto a SEMA. A licença (LP) LICENÇA PREVIA, (LI) LICENÇA DE INSTALAÇÃO. Para Urbanização da Represa

Prefeitura Municipal de Cláudia**EXTRATO DE CONTRATOS DE MAIO DE 2006.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

CONTRATADA: ELETRO AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para Reposição e Reparos na Rede de Iluminação Pública.

DATA: 02/05/2006

CONTRATO: N° 019/2006

VALOR: R\$ 37.653,00 (Trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

CONTRATADA: A DA SILVA CHAVES PRODUÇÕES.

OBJETO: Locação de um Data Show, para realização de reuniões, palestras e eventos de interesse da municipalidade.

DATA: 02/05/2006

CONTRATO: N° 020/2006

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

CONTRATADA: C N PRODUÇÕES PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de Serviços especializados na Produção e Veiculação de Matérias de interesse Público Municipal, no Canal local de Televisão.

CONTRATO: N° 021/2006

VALOR: R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

CONTRATADA: ANTONIO RODRIGUES DE FARIA.

OBJETO: Contratação de Serviços em Reparos e Manutenção na Rede de Iluminação Pública.

DATA: 15/05/2006

CONTRATO: N° 022/2006

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

CONTRATADA: P D COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços na Elaboração de Projetos, Acompanhamento e Assessoramento a Prefeitura Municipal.

DATA: 15/05/2006

CONTRATO: N° 023/2006

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

CONTRATADA: ALTAIR HONORATO

OBJETO: Aquisição de 958 kits de Materiais Escolares e 1000 Pastas de Nylon com Zíper para alunos das Escolas Municipais.

DATA: 26/05/2006

CONTRATO: N° 024/2006

VALOR: R\$ 28.097,00 (Vinte e oito mil e noventa e sete reais).

SHEILA YOTZCHETZ
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.053/2006

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2006

OBJETO: Aquisição de materiais para iluminação pública para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Pontes e Lacerda/MT.

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 095/2005 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2006**, cujo certame se deu às 09h do dia 09/06/2006; sagrou vencedor a seguinte proponente: **PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com o valor de R\$30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais), fornecimento de materiais para iluminação pública. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 09 de junho de 2006.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Rondolândia

DECRETO Nº 003/GP/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

1 – Nomear os senhores Vereadores, Agnaldo Rodrigues de Carvalho, Leones Rodrigues de Souza e Osmar Aparecido de Quadros, para compor a Comissão para realização da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 101/06 – “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências”. na forma da Lei 101, que realizar-se no dia 14 de junho de 2006, na Sede Câmara Municipal a partir das 08:00 hs (oito) horas.

Rondolândia-MT, 07 de junho de 2006.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Agnaldo Rodrigues de Carvalho
Presidente CMR

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto foi registrado no Livro Próprio e afixado no mural oficial do Poder Legislativo para o conhecimento público.

Rondolândia –MT, 07 de junho de 2006.

Vereador Osmar Aparecido de Quadros
1º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia Estado de Mato Grosso, na forma da Lei 101/2000, convoca os Excelentíssimos Senhores Vereadores e toda a população de Rondolândia-MT para participarem da Audiência Pública, que realizar-se-á no dia 14 de junho de 2006, com início a partir das 08:00 hs (oito) horas na Sede da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº. 101/2006- L.D.O 'Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, e dá outras providências'.

Rondolândia –MT, 08 de junho de 2006.

Agnaldo Rodrigues de Carvalho
Presidente CMR

Osmar Aparecido de Quadros
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS/06

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº005/2006

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS/06, da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPLMS/06**, melhor técnica e menor preço, sob o regime de empreitada integral, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra para a ampliação e adequação do centro cirúrgico, cozinha, lavanderia e enfermaria do Hospital Municipal de Rondolândia, com recursos do Fundo Estadual de Saúde, devidamente autorizado através do processo administrativo nº 323/2006.

A abertura da licitação ocorrerá às 14:00 horas do dia 11 de julho de 2006.

O Edital na íntegra com seus respectivos anexos poderá ser adquirido junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, mediante requerimento endereçado ao Presidente da CPL acompanhado da comprovação do recolhimento da taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais)

O valor referente taxa será comprovado mediante o depósito referenciado na conta movimento da Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, conta corrente nº 19326-7, agência 0951-2, Banco do Brasil.

Informações complementares ao edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/06, diretamente na Avenida Keller, nº 450, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, ou pelo telefone (66) 3542-1072, ramal 26, no horário das 07:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira.

Não serão fornecidos Editais via e-mail.

Sala da CPLMS/06, Rondolândia-MT, 09.06.2006.

Selma de Oliveira Leonel
Presidente da CPLMS
Decreto nº 98/GAB/PMR/06

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

**RELAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE REGISTROS
DO CADASTRO DE FORNECEDORES – CRCR**

Nº do Cadastro	Fornecedor	CNPJ	Data CRCF	Data validade
001	S. A. Tornearia LTDA	05.245.016/0001-88	20-01-06	20-01-07
002	J-Paraná Turismo LTDA	34.788.059/0001-08	23-01-06	23-01-07
003	Gazin Indústria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos	77.941.490/0001-55	25-01-06	25-01-07
004	Godoy Locações de Maquinas LTDA	07.233.822/0001-61	26-01-06	26-01-07
005	Marca - Comercio Peças LTDA	05.799.883/0001-65	31-01-06	31-01-07
006	Dimaq-Campotrat Cuiabá Comercial LTDA	05.220.404/0001-04	31-01-06	31-01-07
007	Carimaq-Peças para Tratores LTDA EPP	05.638.916/0001-95	01-02-06	01-02-07
008	Tornearia e Rodantes Tassi LTDA-ME	05.059.881/0001-30	03-02-06	03-02-07
009	Tacchio Silve LTDA	03.975.619/0001-00	03-02-06	03-02-07
010	Adal Veículos LTDA	56.439.789/0001-36	05-02-06	05-02-07
011	Nilton da Silva Ferreira ME	01.920.903/0001-53	05-02-06	05-02-07
012	V. V. C. Produções Publicidades e Pesquisa	03.058.974/0001-14	06-02-06	06-02-07
013	V. S. Vieira ME	04.285.567/0001-02	06-02-06	06-02-07
014	Tapajós Comercio e Representações LTDA	04.897.849/0004-03	06-02-06	06-02-07
015	Objeto Moveis para Escritório LTDA	01.886.840/0001-66	07-02-06	07-02-07
016	Mariano & Miranda LTDA	04.528.887/0001-46	07-02-06	07-02-07
017	Lucimone Maria de Almeida ME	01.400.351/0001-52	08-02-06	08-02-07
018	L. F. Industria e Comercio de Roupas LTDA	04.451.146/0001-04	08-02-06	08-02-07
019	Imeral Pneus e Peças LTDA	04.849.366/0001-90	09-02-06	09-02-07
020	E. P. Amorin & Comercial Santos LTDA	04.786.137/0001-74	09-02-06	09-02-07
021	Nogueira Torro Diesel LTDA	02.323.515/0001-39	09-02-06	09-02-07
022	Máxima Informática LTDA-ME	84.629.500/0001-87	09-02-06	09-02-07
023	Pemaza S/A	05.215.132/0001-54	09-02-06	09-02-07
024	M. J. da Silva Papelaria	04.281.381/0001-85	10-02-06	10-02-07
025	Oxigas Comercio de Oxigênio e Gases Industriais	07.164.212/0001-53	10-02-06	10-02-07
026	Lagoa da Serra LTDA	05.162.045/0001-86	10-02-06	10-02-07
027	Reipel Escapamentos LTDA-ME	63.620.637/0001-09	10-02-06	10-02-07
028	Matecol Comercio de Materiais para Construção LTDA.	07.216.761/0001-24	10-02-06	10-02-07
029	Lourival Monteiro & Cia LTDA-ME	05.128.000/0001-95	11-02-06	11-02-07
030	R. C. Araújo ME	03.523.717/0001-06	11-02-06	11-02-07
031	Rondônia Transformadores e Construções LTDA	22.853.600/0001-35	11-02-06	11-02-07
032	Rondobras Comercio de Peças e Acessórios para Veiculos LTDA	84.721.711/0001-45	11-02-06	11-02-07
033	Rat Bombas LTDA	02.997.386/0001-83	11-02-06	11-02-07
034	Camarim & Souza LTDA-ME	02.542.662/0001-19	11-02-06	11-02-07
035	Auto Peças Clarim LTDA	02.031.397/0001-04	11-02-06	11-02-07
036	E. T. Cavaleiro Junior ME	03.458.480/0001-27	11-02-06	11-02-07
037	B. R. Medicamentos LTDA	05.764.733/0001-16	11-02-06	11-02-07
038	Caraná Veículos e Construções LTDA	05.240.325/0001-65	11-02-06	11-02-07
039	Vent Service Comercio e Representações LTDA-ME	07.095.628/0001-10	12-02-06	12-02-07
040	Universal Comercio de Serviço Imp. e Exp. LTDA-ME	04.844.244/0001-01	12-02-06	12-02-07
041	Favero & Selvatici LTDA-ME	03.695.325/0001-24	12-02-06	12-02-07
042	Tozzo Comercio de Peças de Serviços LTDA	84.741.354/0001-87	12-02-06	12-02-07
043	Dalcy Bressiani ME	04.911.277/0001-27	12-02-06	12-02-07
044	Sigma-Distribuidora LTDA	04.756.298/0001-15	12-02-06	12-02-07
045	Rematec-Híd. Elétrica Comercio e Rep. LTDA-ME	05.937.140/0001-40	13-02-06	13-02-07
046	R. L. L. da Fonseca & Cia LTDA-EPP	03.712.132/0001-34	13-02-06	13-02-07
047	Comape Comercial Marfins de Auto Peças LTDA-EPP	84.572.742/0002-62	13-02-06	13-02-07
048	Km Pnaus LTDA	63.620.025/0001-08	13-02-06	13-02-07
049	Itaigual Comercio e Empreendimentos LTDA	02.724.634/0001-12	13-02-06	13-02-07
050	Agropeças Comercio de Peças LTDA-ME	05.967.526/0001-69	13-02-06	13-02-07
051	Casa do Lavrador Produtos Agrícolas LTDA	04.779.617/0001-08	14-02-06	14-02-07
052	Editora Gráfica Mural LTDA-ME	34.784.876/0001-98	14-02-06	14-02-07
053	Jipaferro Comercio de Ferro e Aço LTDA	03.419.938/0001-16	14-02-06	14-02-07
054	INK Jet Informática e Papelaria LTDA-ME	07.170.542/0001-51	14-02-06	14-02-07
055	Heleneo Manual dos Santos ME	05.160.333/0001-00	14-02-06	14-02-07
056	Nilton da Silva Ferreira ME	01.920.903/0001-53	15-02-06	15-02-07
057	K. F. Comercio de Livros e Material Didático LTDA	05.376.019/0001-50	15-02-06	15-02-07
058	Agencia União Casavel de Turismo LTDA	77.410.249/0001-08	15-02-06	15-02-07
059	Raimundo Jose Da Silva	05.891.965/0001-35	15-02-06	15-02-07
060	Geonorte Poços Artesianos LTDA-ME	05.154.827/0001-73	15-02-06	15-02-07
061	Antonio Borba Raposo ME	04.897.195/0001-75	16-02-06	16-02-07
062	HidraVel Hidráulica de Veiculos LTDA	22.843.569/0001-51	16-02-06	16-02-07
063	Sonda & Souza Comercio e serviços LTDA	03.416.350/0001-21	16-02-06	16-02-07
064	Molbornei Refilca de Moltores LTDA	06.032.587/0001-05	17-02-06	17-02-07
065	Domingues & Cia LTDA	15.859.673/0001-54	17-02-06	17-02-07
066	Boa Terra Produtos Agrícolas LTDA	01.815.864/0001-24	17-02-06	17-02-07
067	Concefort. Industria e comercio LTDA	04.929.816/0001-55	17-02-06	17-02-07
068	Lindseberge Miguel Arcajo	04.061.410/0001-01	17-02-06	17-02-07
069	Elétrica Rondônia e Construção	84.635.127/0001-77	01-03-06	01-03-07
070	Fênix Construções Elétricas LTDA	07.673.831/0001-73	01-03-06	01-03-07
071	Atascado Tradição LTDA-ME	02.460.701/0001-39	05-03-06	05-03-07
072	Heidrick e Peixoto Ltda	84.606.011/0001-00	06-03-06	06-03-07
073	Casa Aparacida	05.891.965/0001-35	06-03-06	06-03-07
074	Sanchez & Oliveira LTDA-ME	05.399.119/0001-00	07-03-06	07-03-07
075	Objeto Moveis para Escritório LTDA	01.886.840/0001-66	07-03-06	07-03-07
076	Morza Tintas LTDA	63.779.342/0001-71	07-03-06	07-03-07
078	Geippo Componentes Mecânicos LTDA	26.766.543/0001-08	08-03-06	08-03-07

Prefeitura Municipal de União do Sul

PORTARIANº 057/2006.

Data: 09/06/2006.

Súmula: Concede Licença Prêmio à funcionária que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 82, seus parágrafos, incisos e alíneas, da Lei Complementar nº 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade, à funcionária efetiva Srª. ELIZÂNGELA LORENTZ PEREIRA MOREIRA – *Professora Graduada (N-II)*, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora do R.G. nº 5061503917SSP/RS e do CPF nº 492.869.091-87, de 03 (três) meses, a contar de 12 de junho até 10 de setembro de 2006, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao quinquênio de 01 de maio de 1999 a 30 de abril de 2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 09 de junho de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra por Preço Global - Nº 032/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Construtora Impacto Ltda. – CNPJ nº 26.601.047/0001-02, estabelecida em Sinop.

Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 120 dias, até 04/08/2006, da Obra de Reforma Geral das Instalações Físicas e Adequação para PNEE da Escola Estadual Ivaldino Frâncio, estabelecida neste município.

Prazo: Até 04/08/2006.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original e do I Termo Aditivo, que não conflitarem com o presente termo aditivo.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 06/04/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Ernani Pedrotti – pela Contratada.



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, as matérias deverão ser encaminhadas à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizadas em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Maiores informações

Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br